

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº054/2026 - Data: de 26
de março de 2026.

DECRETO N.º 8208/2026.
De 26 de março de 2026.

Súmula: “ Altera a redação de dispositivos legais no bojo do Decreto Municipal n. 8.154 de 04 de fevereiro de 2026, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 22.223/2026:

DECRETA

Art. 1º. Altera parcialmente a redação do parágrafo 1º, inciso II, alíneas “a” e “b”, e parágrafo 2º, inciso II, alínea “b” do artigo 1º do Decreto Municipal n. 8.154, de 04 de fevereiro de 2026, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…) .

§ 1º (…) .

II - Secretária Municipal de Saúde:

- a) Titular : Patrícia da Rosa Mendonça Machado, matrícula n. 363.406;
- b) Suplente: Maria Carolina Pelanda Lutfi , matrícula n. 349.270.

(…) .

§ 2º (…) .

II - Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral-CADI :

- a) Titular : (…);
- b) Suplente: Diessika Regina Assunção ,RG n. 13.292.684-0.

(…)”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2026.
luiz sergio
claudino:75736535904

Assinado de forma digital por luiz sergio
claudino:75736535904
Dados: 2026.03.26 16:36:25 -03'00'

Luiz Sergio Claudino
Prefeito em Exercício